



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 22

Disponibilização: 07/02/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

## Atos Administrativos

Subseção Judiciária de Manhuaçu (SSJMNC) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG

Pág.

3

## Atos Judiciais

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 22

Disponibilização: 07/02/2022

**Subseção Judiciária de Manhuaçu (SSJMNC) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

### **ORDEM DE SERVIÇO 14965984**

O Juiz Federal **LUCÍLIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS**, Diretor da Vara Única da Subseção Judiciária de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** os gestores dos contratos abaixo discriminados, firmado pela Seccional, os quais ficarão responsáveis pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

CONTRATO Nº 021/2017 – PROCESSO Nº 0002238-87.2022.4.01.8008

Contratado: ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Objeto: Prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras atendidas em baixa tensão - Subseção Judiciária de Manhuaçu MG.

GESTOR TITULAR: Allyson Júlio dos Santos (MG1011569)

GESTOR SUBSTITUTO: Reinaldo Martins de Oliveira (MG1011147)

CONTRATO Nº 50/2021 – PROCESSO Nº 0000739-05.2021.4.01.8008

Contratado: OI S/A

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) de forma continuada na Subseção Judiciária de Manhuaçu

GESTOR TITULAR: Allyson Júlio dos Santos (MG1011569)

GESTOR SUBSTITUTO: Reinaldo Martins de Oliveira (MG1011147)

CONTRATO Nº 13/2021 – PROCESSO Nº 0007565-47.2021.4.01.8008

Contratado: TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELLI

Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza, copeiragem e serviços gerais nas dependências da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Manhuaçu

GESTOR TITULAR: Allyson Júlio dos Santos (MG1011569)

GESTOR SUBSTITUTO: Reinaldo Martins de Oliveira (MG1011147)

CONTRATO Nº 052/2011 – PROCESSO Nº 0007626-15.2015.4.01.8008

Contratado: MANOEL FOCK NETO

Objeto: Locação de bem imóvel urbano

GESTOR TITULAR: Allyson Júlio dos Santos (MG1011569)

GESTOR SUBSTITUTO: Reinaldo Martins de Oliveira (MG1011147)

**LUCÍLIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Manhuaçu MG



Documento assinado eletronicamente por **Lucilio Linhares Perdigão de Moraes, Juiz Federal**, em 04/02/2022, às 14:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14965984** e o código CRC **18718403**.

Rua Duarte Peixoto, 70 - Bairro Coqueiro - CEP 36900-000 - Manhuaçu - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0003913-85.2022.4.01.8008

14965984v2